

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 960/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 23/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização adequada nas escolas da rede pública municipal de Santo André como medida de enfrentamento aos extremos climáticos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, providenciamos a Lei nº 10.872/2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

